



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N°. 148/2009 - DG

Dispõe sobre a alteração do teor do Art. 1º da Portaria nº. 139/2009-DG, datada de 09/06/2009, publicada no DJE, edição do dia 15/06/2009.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 51/2009 (protocolo nº. 18.969/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor do Art. 1º da Portaria nº. 139/2009-DG, datada de 09/06/2009, publicada no DJE, edição do dia 15/06/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Designar os servidores CÉLYA LOPES SANTOS – Coordenadora de Pagamento/SGP, JOSIEL FREIRE LOPES – Chefe da Seção de Folha de Pagamento/COPAG/SGP e RICARDO MORAIS – Chefe da Seção de Cálculos e Conferências/COPAG/SGP, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, a primeira, como gestora titular, e os demais, como suplentes, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio 03/2009-TRE/RN, firmado com o Banco ABN Amro Real S/A, cujo objeto é a concessão de empréstimos aos servidores do TRE/RN, mediante consignação em folha de pagamento”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de junho de 2009.

Andréa Guedes
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral